



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Demandante: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável: Elizeth Rodrigues Almeida Abreu

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

1.1 Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ACIDO ÚRICO - KIT MONOREAGENTE <i>Especificação: ACIDO ÚRICO - KIT MONOREAGENTE, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA.COM PADRÃO INCLUSO NO KIT. METODOLOGIA: URICASE COLORIMÉTRICO, SENSIBILIDADE: 0,23 MG/DL, LINEARIDADE DE: 20 MG/DL, APRESENTAÇÃO: R1:1X250 ML+STD: 4ML (250 ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA</i>	50	KIT	R\$ 251,27	R\$ 12.563,50
2	ÁGUA DESTILADA 5 L	1000	GALÃO	R\$ 21,81	R\$ 21.810,00
3	AGULHA REAGENTE AMOSTRA - P/ SINNOWA SX-160	1	UNIDADE	R\$ 3.367,64	R\$ 3.367,64
4	ALBUMINA <i>Especificação: ALBUMINA- KIT MONOREAGENTE DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO. COM PADRÃO INCLUSO NO KIT. METODOLOGIA: VERDE DEBROMOCRESOL, SENSIBILIDADE: 0,27G/DL, LINEARIDADE DE: 6 G/DL, APRESENTAÇÃO: R1 1X250ML + STD 3ML, LINEARIDADEDE ATÉ 6G/DL (250ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA</i>	30	KIT	R\$ 137,48	R\$ 4.124,40
5	ALCOOL ETILICO 92,8% <i>Especificação: Álcool etílico hidratado, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem</i>	500	UNIDADE	R\$ 16,79	R\$ 8.395,00
6	ALT-TGP-KIT <i>Especificação: ALT-TGP-KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. METODOLOGIA: UV? SEM PIRIDOXAL FOSFATO, SENSIBILIDADE: 5.15 U/L, LINEARIDADE DE: 350 U/L, APRESENTAÇÃO: R1: 4X40ML E R2: 4X10ML (200ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA</i>	50	KIT	R\$ 466,91	R\$ 23.345,50
7	AMILASE (ALFA AMILASE) - KIT	50	KIT	R\$ 853,02	R\$ 42.651,00



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Especificação: AMILASE (ALFA AMILASE) - KIT
MONOREAGENTE DESTINADO À
DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA
DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA E URINA.
METODOLOGIA: GALG2? CNP,
SENSIBILIDADE: 3.167 U/L, LINEARIDADE DE:
1200 U/L, APRESENTAÇÃO: R1: 4X15ML (60ML).
COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260
SINNOWA

8	ASO-KIT	30	KIT	R\$ 1.398,89	R\$ 41.966,70
---	---------	----	-----	--------------	---------------

Especificação: ASO-KIT DESTINADO À
DETERMINAÇÃO DA ANTICORPO ANTI-
ESTREPTOLISINA O (ASO) NO SORO. COM
CALIBRADOR INCLUSO NO KIT.
METODOLOGIA: TURBIDIMETRIA
SENSIBILIDADE: 20 UI/ML LINEARIDADE DE:
800 UI/ML APRESENTAÇÃO: RDIL 1×40ML +
RLAX 1×10ML + CALIBRADOR 1×1ML (50ML).
COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260
SINNOWA

9	AST-TGO- KIT	50	KIT	R\$ 427,37	R\$ 21.368,50
---	--------------	----	-----	------------	---------------

Especificação: AST-TGO- KIT PARA
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA
ATIVIDADE TGO NO SORO, METODOLOGIA:
UV? SEM PIRIDOXAL FOSFATO,
SENSIBILIDADE: 3.05 U/L, LINEARIDADE DE:
440 U/L, APRESENTAÇÃO R1: 4X40ML E R2:
4X10ML (200ML). COMPATÍVEL COM O
APARELHO SX-260 SINNOWA

10	BASOLYSE II - REAGENTE ORIGINAL PARA APARELHO ABX PENTRA 60	60	FRASCO	R\$ 177,50	R\$ 10.650,00
----	--	----	--------	------------	---------------

Especificação: BASOLYSE II - REAGENTE
ORIGINAL PARA APARELHO ABX PENTRA 60 -
FRASCO COM 1000 ML (HORIBA)

11	BETA - HCG 50 TESTES	200	CAIXA	R\$ 91,59	R\$ 18.318,00
----	----------------------	-----	-------	-----------	---------------

Especificação: BETA - HCG 50 TESTES
ESPECIFICAÇÃO: TESTE RÁPIDO EM TIRAS,
POR IMUNOCROMATOGRÁFIA, MÉTODO
NATURAL, PARA USO NA URINA OU SORO.
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE
IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE,
REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA
DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 10
MESES APÓS ENTREGA DO PRODUTO.
UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50
TESTES

12	BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL - KIT	30	KIT	R\$ 233,34	R\$ 7.000,20
----	----------------------------------	----	-----	------------	--------------

Especificação: BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL-
KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE
BILIRRUBINAS DIRETA E TOTAL NO SORO, COM
R2 PRONTO PARA O USO, METODOLOGIA:
DIMETILSULFÓXIDO? DMSO, SENSIBILIDADE:
0.17 MG/DL, LINEARIDADE DE: 15 MG/DL,
APRESENTAÇÃO: RBD 1X50ML + RBT 1X50ML +
RNITRITO1X5ML (100ML). COMPATÍVEL COM O
APARELHO SX-260 SINNOWA

13	CÁLCIO ASX- KIT	40	KIT	R\$ 512,76	R\$ 20.510,40
----	-----------------	----	-----	------------	---------------

Especificação: CÁLCIO ASX- KIT
MONOREAGENTE DESTINADO À
DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO,



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



PLASMA E URINA. COM PADRÃO INCLUSO NO KIT, METODOLOGIA: ARSENAZO III, SENSIBILIDADE: 0.94 MG/DL, LINEARIDADE DE: 20 MG/DL, APRESENTAÇÃO: R1:4X50ML +STD 1X4ML (200ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA

14	CALIBRADOR MULTIPARÂMETRO PARA BIOQUÍMICA	40	KIT	R\$ 290,65	R\$ 11.626,00
----	---	----	-----	------------	---------------

Especificação: CALIBRADOR MULTIPARÂMETRO PARA BIOQUÍMICA-MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOSQUANTITATIVOEM ENSAIOS BIOQUÍMICO. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML (5ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA

15	CK-MB- KIT	50	KIT	R\$ 1.134,18	R\$ 56.709,00
----	------------	----	-----	--------------	---------------

Especificação: CK-MB- KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATININA QUINASE SUBUNIDADE B (CK-MB) EM SORO, COM CONTROLE INCLUSO NO KIT, METODOLOGIA: U.V, SENSIBILIDADE: 7.16 U/L, LINEARIDADE DE: 600 U/L, APRESENTAÇÃO: R1: 1X40ML + R2 1X10ML + CONTROLE 1X1ML (50ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA

16	CK-NAC- KIT	50	KIT	R\$ 687,28	R\$ 34.364,00
----	-------------	----	-----	------------	---------------

Especificação: CK-NAC- KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATININA QUINASE TOTAL (CK) NO SORO E PLASMA. METODOLOGIA: U.V, SENSIBILIDADE: 8.35 U/L, LINEARIDADE DE: 1000 U/L. APRESENTAÇÃO: R1: 1X40ML + R2: 1X10ML (50ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA

17	COLESTEROL- KIT	50	KIT	R\$ 1.166,39	R\$ 58.319,50
----	-----------------	----	-----	--------------	---------------

Especificação: COLESTEROL- KIT DETERMINADO À DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. COM PADRÃO INCLUSO NO KIT. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. SENSIBILIDADE: 4.60 MG/DL, LINEARIDADE DE: 800 MG/DL. APRESENTAÇÃO: R1: 4X250 + STD:1X4ML. (1000ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA

18	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 L	500	UNIDADE	R\$ 15,18	R\$ 7.590,00
----	--	-----	---------	-----------	--------------

19	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	72000	UNIDADE	R\$ 0,72	R\$ 51.840,00
----	-------------------------	-------	---------	----------	---------------

20	CONTROLE NORMAL	40	KIT	R\$ 234,70	R\$ 9.388,00
----	-----------------	----	-----	------------	--------------

Especificação: CONTROLE NORMAL-CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA- SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO, CONTROLE 1X5ML (5ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA

21	COPO AMOSTRA C/200 UND G2 - P/ SINNOWA SX-160	1	UNIDADE	R\$ 767,95	R\$ 767,95
----	---	---	---------	------------	------------



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

22	CREATININA ENZIMATICA	50	UNIDADE	R\$ 231,92	R\$ 11.596,00
<i>Especificação: CREATININA ENZIMATICA- DETERMINAÇÃO DE CREATININA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA (EDTA E HEPARINA) E URINA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO. SENSIBILIDADE: 0,021 MG/DL. LINEARIDADE DE: 0,20 A 150,00 MG/DL. APRESENTAÇÃO: R1: 40 ML + R2: 10 ML (50ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA</i>					
23	CUBETA REAÇÃO G2 C/ 100 UNI - P/ SINNOWA SX-160	1	UNIDADE	R\$ 5.084,05	R\$ 5.084,05
24	DESIDROGENASE LÁCTICA- KIT	40	UNIDADE	R\$ 174,54	R\$ 6.981,60
<i>Especificação: DESIDROGENASE LÁCTICA- KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) NO SORO E PLASMA. METODOLOGIA: UV LACTATO SENSIBILIDADE: 11,38 U/L. LINEARIDADE DE: 2000 U/L. APRESENTAÇÃO: R1: 1X40ML + R2: 1X10 ML. (50ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOW</i>					
25	DILUENT: REAGENTE ORIGINAL PARA APARELHO ABX PENTRA 60 COM 20 LITROS (HORIZA)	60	UNIDADE	R\$ 663,25	R\$ 39.795,00
26	EOSINOFIX - REAGENTE ORIGINAL PARA APARELHO ABX PENTRA 60	50	FRASCO	R\$ 1.508,33	R\$ 75.416,50
<i>Especificação: EOSINOFIX - REAGENTE ORIGINAL PARA APARELHO ABX PENTRA 60 - FRASCO COM 1000 ML (HORIZA)</i>					
27	FERRITINA- 1X50ML, KIT	40	KIT	R\$ 1.972,41	R\$ 78.896,40
<i>Especificação: FERRITINA- 1X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE FERRITINA NO SORO. COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. METODOLOGIA: TURBIDIMÉTRICO SENSIBILIDADE: 8,6? G/L LINEARIDADE DE: 600? G/L APRESENTAÇÃO: RDIL 1x40ML + RLAX 1x10ML + CALIBRADOR 1x3ML (50ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA</i>					
28	FERRO CRX- KIT MONOREAGENTE	40	KIT	R\$ 336,85	R\$ 13.474,00
<i>Especificação: FERRO CRX- KIT MONOREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÍONS DE FERRO NO SORO. COM PADRÃO INCLUSO NO KIT. METODOLOGIA: CROMAZUROL. SENSIBILIDADE: 10? L/DL. LINEARIDADE DE: 500? L/DL APRESENTAÇÃO: R1: 2X50ML + STD: 1X4 ML (100ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA</i>					
29	FOSFATASE ALCALINA-KIT	40	KIT	R\$ 262,79	R\$ 10.511,60
<i>Especificação: FOSFATASE ALCALINA-KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA NO SORO E PLASMA. METODOLOGIA: P-NITROFENILFOSFATO (DGKC). SENSIBILIDADE: 2.41 U/L. LINEARIDADE DE: 700 U/L. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2: 2X10ML (100ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA</i>					



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



30	FRASCO ADAPTADOR P/ R2 C/100 UND - P/ SINNOWA - SX160	1	UNIDADE	R\$ 776,50	R\$ 776,50
31	FRASCO REAGENTE R1 C/ 10 UND - P/ SINNOWA SX-160	1	UNIDADE	R\$ 801,82	R\$ 801,82
32	FRASCO REAGENTE R2 C/10 UND - P/ SINNOWA SX-160	1	UNIDADE	R\$ 801,82	R\$ 801,82
33	GAMA GT- KIT	50	KIT	R\$ 453,64	R\$ 22.682,00

Especificação: GAMA GT- KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. METODOLOGIA: CINÉTICO - SZASZ MODIFICADO. SENSIBILIDADE: 4.0 U/L. LINEARIDADE DE: 270 U/L. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML (100ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA

34	GLICOSE- KIT	60	KIT	R\$ 312,45	R\$ 18.747,00
----	--------------	----	-----	------------	---------------

Especificação: GLICOSE- KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA E LÍQUOR E URINA. COM PADRÃO INCLUSO NO KIT. METODOLOGIA: GLICOSE? OXIDASE. SENSIBILIDADE: 3.05 MG/DL. LINEARIDADE DE: 400 MG/DL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML (1000ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA

35	HDL COLESTEROL DIRETO-KIT	50	KIT	R\$ 2.944,69	R\$ 147.234,50
----	---------------------------	----	-----	--------------	----------------

Especificação: HDL COLESTEROL DIRETO-KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. METODOLOGIA: DIRETO. SENSIBILIDADE: 4.87 MG/DL. LINEARIDADE DE: 200 MG/DL. APRESENTAÇÃO: R1: 2X90ML + R:2 2X30ML + CAL: 1X1ML (240ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX- 260 SINNOWA

36	HEMOGLOBINA A1C - KIT	40	KIT	R\$ 1.819,26	R\$ 72.770,40
----	-----------------------	----	-----	--------------	---------------

Especificação: HEMOGLOBINA A1C - KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA HEMOGLOBINA A1C HUMANA (HBA1C) NOSANGUE TOTAL.COM CONTROLE INCLUSO NO KIT. METODOLOGIA: TURBIDIMÉTRICO SENSIBILIDADE: 3,0 % LINEARIDADE DE: 15 % APRESENTAÇÃO: R1 1×15ML + R2 1×5ML + RHML 1×50ML + CONTROLE 1×0,5ML (70ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA

37	LACTATO- KIT MONORREAGENTE	10	KIT	R\$ 1.138,69	R\$ 11.386,90
----	----------------------------	----	-----	--------------	---------------

Especificação: LACTATO- KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO LACTATO NO PLASMA E LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO (LCR), COM CALIBRADOR E CONTROLE INCLUSOS NO KIT. METODOLOGIA: LACTATO OXIDASE. SENSIBILIDADE: 2.32 MG/DL. LINEARIDADE DE: 120 MG/DL. APRESENTAÇÃO: R1:2X50ML + CAL: 1X3ML + CONTROLE: 1X1ML (100ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



38	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM PONTA FOSCA LAPIDADA	200	CAIXA	R\$ 10,88	R\$ 2.176,00
<i>Especificação: LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM PONTA FOSCA LAPIDADA ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM, PONTA FOSCA, LAPIDADA, EMBALADAS A VÁCUO INTERCALADAS COM PAPEL LENÇO COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 LÂMINAS</i>					
39	LÂMPADA COM SOQUETE G2-P/SINNOWA SX-160	1	UNIDADE	R\$ 2.457,34	R\$ 2.457,34
40	LDL COLESTEROL - KIT	30	KIT	R\$ 1.120,17	R\$ 33.605,10
<i>Especificação: LDL COLESTEROL - KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO LDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. METODOLOGIA: COLESTEROL OXIDASE DIRETO. SENSIBILIDADE: 1.71 MG/DL. LINEARIDADE DE: 250 MG/DL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X30ML + R2: 1X10ML + CAL: 1X2ML (40ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA</i>					
41	LÍPASE-KIT	40	KIT	R\$ 1.539,00	R\$ 61.560,00
<i>Especificação: LÍPASE-KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE LÍPASE NO SORO E PLASMA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. SENSIBILIDADE: 2 U/L. LINEARIDADE DE: 300 U/L. APRESENTAÇÃO: R1: 2X18ML + R2: 2X4,5ML (45ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA</i>					
42	LYSEBIO-REAGENTE ORIGINAL PARA APARELHO ABX PENTRA 60 - FRASCO COM 400 ML	50	FRASCO	R\$ 582,09	R\$ 29.104,50
<i>Especificação: LYSEBIO-REAGENTE ORIGINAL PARA APARELHO ABX PENTRA 60 - FRASCO COM 400 ML (HORIBA)</i>					
43	MAGNÉSIO MONO- KIT MONOREAGENTE	40	KIT	R\$ 248,00	R\$ 9.920,00
<i>Especificação: MAGNÉSIO MONO- KIT MONOREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO MAGNÉSIO NO SORO, PLASMA, URINA E LÍQUOR. COM PADRÃO INCLUSO NO KIT. METODOLOGIA: MAGON / AZUL DE XILIDIL. SENSIBILIDADE: 0.40 MG/DL. LINEARIDADE DE: 4.50 MG/DL. APRESENTAÇÃO: R1: 2X50ML + STD 1X4ML. 100ML. COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260 SINNOWA</i>					
44	MINOCLAIR - REAGENTE ORIGINAL PARA APARELHO ABX PENTRA 60 - FRASCO COM 400ML	20	FRASCO	R\$ 197,40	R\$ 3.948,00
<i>Especificação: MINOCLAIR - REAGENTE ORIGINAL PARA APARELHO ABX PENTRA 60 - FRASCO COM 400ML (HORIBA)</i>					
45	PÁ DO MIXER/HOMOGENEIZADOR - P/ SINNOWA SX-160	1	UNIDADE	R\$ 1.906,64	R\$ 1.906,64
46	REAGENTE CLEANER - REAGENTE ORIGINAL PARA APARELHO ABX PENTRA 60	60	FRASCO	R\$ 155,39	R\$ 9.323,40



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



Especificação: REAGENTE CLEANER -
REAGENTE ORIGINAL PARA APARELHO ABX
PENTRA 60 - FRASCO COM 1000 ML HORIBA

47	SANGUE CONTROLE DIFFTROL-COM CONTROLE BAIXO, MEDIO E ALTO	10	KIT	R\$ 2.888,83	R\$ 28.888,30
----	--	----	-----	--------------	---------------

Especificação: SANGUE CONTROLE DIFFTROL-
COM CONTROLE BAIXO, MEDIO E ALTO -
ORIGINAL PARA APARELHO ABX PENTRA 60
(HORIBA)

48	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA 25X0,7	6000	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00
49	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 10ML.	12000	UNIDADE	R\$ 1,21	R\$ 14.520,00
50	SWAB	200	PACOTE	R\$ 53,25	R\$ 10.650,00

Especificação: SWAB ESPECIFICAÇÃO: SWAB
ESTÉRIL PARA COLETA E TRANSPORTE DE
AMOSTRA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS
DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE,
REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA
DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 10
MESES APÓS ENTREGA DO PRODUTO.
UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM
100 UNIDADES

51	TRIGLICÉRIDES- KIT MONOREAGENTE	50	KIT	R\$ 1.357,88	R\$ 67.894,00
----	---------------------------------	----	-----	--------------	---------------

Especificação: TRIGLICÉRIDES- KIT
MONOREAGENTE DESTINADO À
DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO
SORO E PLASMA. COM PADRÃO INCLUSO NO
KIT. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO
COLORIMÉTRICO. SENSIBILIDADE: 9,00
MG/DL. LINEARIDADE DE: 800 MG/DL.
APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML
(500ML). COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-
260 SINNOWA

52	UREIA UV- KIT	50	KIT	R\$ 576,36	R\$ 28.818,00
----	---------------	----	-----	------------	---------------

Especificação: UREIA UV- KIT DESTINADO À
DETERMINAÇÃO DA UREIA NO SORO, PLASMA
E URINA. COM PADRÃO INCLUSO NO KIT.
METODOLOGIA: U.V. SENSIBILIDADE: 13,3
MG/DL. LINEARIDADE DE: 200 MG/DL.
APRESENTAÇÃO: R1: 4X40ML + R2: 4X10ML +
STD: 1X4ML (200ML). COMPATÍVEL COM O
APARELHO SX-260 SINNOWA

53	ZINCO- KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ZINCO NO SORO E PLASMA.	40	KIT	R\$ 729,24	R\$ 29.169,60
----	---	----	-----	------------	---------------

Especificação: ZINCO- KIT DESTINADO
À DETERMINAÇÃO DE ZINCO NO SORO
E PLASMA. COM PADRÃO INCLUSO NO KIT.
METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO.
SENSIBILIDADE: 5,0? G/DL. LINEARIDADE DE:
1000? G/DL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X40ML
+ R2: 1X10ML + STD: 1X4ML (50ML).
COMPATÍVEL COM O APARELHO SX-260
SINNOWA

Total: 1.321.352,26

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



1.3. Os itens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns e estão classificados como de fornecimento contínuo.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, se a Administração julgar vantajoso, mediante comprovação por pesquisa de preços atualizada, poderá firmar contratação com o objeto deste procedimento, os quais poderão ser prorrogados, de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Foi realizado um processo licitatório de nº 9.2024-026-PMC, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, foi considerado fracassado em sua fase de avaliação. O fracasso do certame decorreu da inexistência de propostas válidas e da desclassificação de todos os proponentes por não atenderem às exigências do edital, e da adequação da proposta aos requisitos técnicos solicitados.

Diante da ausência de proposta apta a atender os interesses da administração pública e garantir a contratação do objeto licitado, torna-se necessária a republicação do referido processo. Esta medida visa assegurar o atendimento ao princípio da competitividade, permitindo que novos interessados possam participar e que o certame atinja seu objetivo principal: a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Além disso, a republicação do processo licitatório é imprescindível para evitar a interrupção dos serviços essenciais, garantindo a continuidade das atividades e projetos que dependem diretamente da contratação. Assim, a administração busca uma solução célere e eficiente, evitando prejuízos ao interesse público e respeitando os princípios de economicidade, legalidade e eficiência.

Por estas razões, seja realizada a publicação de novo processo licitatório, a fim de buscar novas propostas que atendam de forma satisfatória às necessidades da administração pública.

A aquisição de reagentes laboratoriais é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades do Laboratório Municipal de Curionópolis, que tem como objetivo atender à população local com serviços de exames e diagnósticos de qualidade. Os reagentes são insumos fundamentais para a realização de análises clínicas, permitindo a detecção, prevenção e tratamento de diversas doenças.

A demanda por exames laboratoriais na região tem aumentado significativamente, principalmente devido à crescente população, ao surgimento de novas necessidades de saúde pública e à ampliação dos serviços oferecidos pelo laboratório. Sem a aquisição de reagentes em quantidade e qualidade adequadas, o laboratório não conseguirá manter a eficiência nos atendimentos, comprometendo a capacidade de fornecer diagnósticos rápidos e precisos para a comunidade.

Além disso, é imprescindível garantir o estoque contínuo de reagentes para evitar a interrupção dos serviços essenciais, como exames de sangue, urina e outros procedimentos que dependem diretamente desses insumos. A falta de reagentes pode gerar prejuízos à saúde pública, como atrasos nos diagnósticos e no início dos tratamentos, colocando em risco a saúde dos munícipes.

A **ausência de reagentes** pode comprometer diretamente a capacidade do laboratório de realizar diagnósticos em tempo hábil, afetando o atendimento a pacientes com condições críticas, como diabetes, doenças cardiovasculares, infecções, entre outras. Além disso, a não realização de exames pode levar ao aumento de filas de espera, à sobrecarga de outros serviços de saúde e ao agravamento de problemas de saúde pública.



É importante destacar que a **manutenção da qualidade dos insumos laboratoriais** reflete diretamente na confiabilidade dos resultados dos exames. Reagentes de baixa qualidade ou com prazo de validade expirado podem gerar resultados imprecisos, colocando em risco o correto diagnóstico dos pacientes.

Portanto, a aquisição planejada de reagentes laboratoriais é uma medida **preventiva e estratégica**, visando à manutenção de um atendimento eficiente e de qualidade. Com isso, será possível atender à crescente demanda por exames laboratoriais, melhorar os indicadores de saúde pública e promover o bem-estar da população de Curionópolis, reforçando o compromisso da gestão municipal com a saúde pública de seus cidadãos.

A aquisição se justifica, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

3.1 Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, e, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II – Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV – Econômico-financeira.

4.2 Na fase de habilitação da licitação serão observadas as seguintes disposições:

I – Declaração da(s) de que atende(em) aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

III - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ou outra quando não se enquadrar no disposto na lei pertinente.

IV - Constará do edital de licitação cláusula que exija dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.2.1 – Demais documentações poderão ser solicitada no edital, caso julgado necessário pela Coordenadoria de Contratações deste município.



5. DA RAZÃO DA DESPESA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

5.1. A razão da despesa e quantitativo se deu por meio de pesquisas e consultas aos departamentos vinculados a esta Secretaria que prestam atendimento pessoal com diversificação nas necessidades de atendimento no laboratório deste município.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, CONSIDERANDO A INTERDEPÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES:

6.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação atende toda necessidade existente.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

7.1 Considerando o problema apresentado no tópico 2 – Necessidade da Contratação, destacamos que é necessário o levantamento de mercado, a fim de verificar se soluções inovadoras surgiram, tornando-se mais aptas a solucionar o problema levantado.

Em análise ao mercado pudemos identificar algumas soluções e passamos à comparação entre elas na busca da melhor solução:

Processo licitatório:

Vantagens:

- Processo transparente e regulamentado legalmente;
- Possibilidade de concorrência entre fornecedores, buscando melhores preços.

Desvantagens:

- Pode ser um processo demorado, comprometendo a agilidade no atendimento das demandas judiciais;
- Rigidez nos procedimentos pode dificultar a aquisição imediata de medicamentos urgentes.

Parcerias Público- Privadas (PPPs):

Vantagens:

- Potencial para inovação e modernização na gestão de reagentes.
- Compartilhamento de riscos com o setor privado.

Desvantagens:

- Complexidade na implementação e gestão das PPPs.
- Riscos de dependência excessiva do setor privado.

Criação de estoque estratégico:

Vantagens:

- Redução do impacto financeiro ao comprar em maior escala.

Desvantagens:

- Necessidade de espaço de armazenamento e controle rigoroso de validade.

O procedimento que busca a aquisição em tela se dará por meio de processo licitatório para o cumprimento do disposto na CF de 1988, concomitantemente com a Lei nº 14.133/2021, bem com, também, o Decreto Municipal nº 136, de 10 de janeiro de 2024 e Decreto Federal nº 11.462/2023 onde serão julgadas, objetivamente, as propostas mais vantajosas para a contratante.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O valor estimado se deu por meio de realização de coleta de orçamentos de mercado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Curionópolis, conforme art. 23, da Lei nº 14.133/2021, orçado em valor médio de **R\$ 1.321.352,26 (Um milhão, trezentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos);**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO:

9.1 Em análise realizada no tópico 7 deste documento, denominado “levantamento de mercado”, encontramos algumas das possíveis soluções ao problema levantado. Considerando as vantagens e desvantagens de cada solução, concluímos que a aquisição por meio de processo licitatório continua sendo a melhor solução para resolver o problema levantado no documento de formalização de demanda e estudado neste documento.

Os produtos devem ser entregues nos endereços e horários constantes no documento “ordem de fornecimento/compras, em horário entre 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1 O objeto em tela terá seu julgamento pelo tipo “menor preços por item” tendo em vista que, nestes termos, haverá maior vantajosidade para a Administração.

11. JUSTIFICATIVA DA SIMPLIFICAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE ETP:

11.1. Em síntese, a simplificação do Estudo Técnico Preliminar proporciona uma maior flexibilidade e agilidade à Administração Pública, sem comprometer a análise da viabilidade e a busca por resultados eficientes. Essa abordagem se alinha com a busca constante por processos mais céleres e eficazes, sem negligenciar a necessária fundamentação técnica e econômica para as contratações públicas.

A simplificação do Estudo Técnico Preliminar na fase preparatória de processo licitatório, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, é uma medida que visa otimizar o processo de contratação pública, tornando-o mais eficiente e ágil. Essa simplificação se justifica pela necessidade de adequar o planejamento da Administração às demandas do interesse público, alinhando-se às leis orçamentárias.

O Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o referido artigo, deve apresentar elementos fundamentais para a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, destacando a descrição da necessidade, a previsão no plano de contratações anual, **quando houver**, requisitos, estimativas de quantidades, levantamento de mercado, estimativa de valor, entre outros pontos relevantes. Contudo, a legislação *supra* permite a simplificação desse processo, conforme exposto no § 2º do artigo 18, ora mencionado, aos quais cita-se:

“Art. 18. (...)

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.”

Deste modo, a Administração ao abordar de forma simplificada os elementos que a lei permite suas ausências, com as devidas justificativas, foca nos aspectos essenciais do estudo técnico preliminar, priorizando os elementos críticos para a tomada de decisão. Isso não apenas acelera o processo



administrativo, mas também reduz a burocracia, proporcionando uma maior agilidade na contratação de bens e serviços necessários para atender às demandas públicas.

A simplificação do Estudo Técnico Preliminar se justifica por diversos motivos, incluindo:

1. **Agilidade no Processo:** Uma versão simplificada do Estudo Técnico Preliminar pode acelerar o processo de contratação, permitindo que a(s) aquisição(ões) seja realizado com maior brevidade, e que o objetivo de um processo licitatório seja alcançado e, consequentemente, os beneficiários possam usufruir dos itens pretendidos.
2. **Redução de Burocracia:** A simplificação do documento pode reduzir a carga burocrática tanto para os gestores públicos responsáveis pela contratação quanto para os fornecedores interessados em participar do processo licitatório.
3. **Aumento da Participação de Fornecedores:** Um Estudo Técnico Preliminar simplificado pode atrair um maior número de fornecedores interessados em participar do pregão, ampliando a concorrência e potencialmente resultando em melhores ofertas e condições para a administração pública.
4. **Foco nas Necessidades Essenciais:** Uma versão simplificada do Estudo Técnico Preliminar pode se concentrar nas necessidades essenciais na contratação, sem a necessidade de detalhes excessivos que possam complicar o processo.
5. **Economia de Recursos:** Ao simplificar o Estudo Técnico Preliminar, os recursos financeiros e humanos que seriam dedicados a elaborar um documento detalhado podem ser alocados em outras áreas prioritárias da gestão.

Importante salientar que mesmo com a simplificação, os aspectos essenciais para a qualidade e adequação dos materiais solicitados não serão comprometidos. Ademais, a simplificação fora realizada de forma responsável em conformidade com o Art. 41, do Decreto Municipal nº 136, de 10 de janeiro de 2024, mantendo o foco na busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, tendo em vista que por se tratar de objeto considerado como bens comuns, com características usuais no mercado, que podem ser definidos no edital por meio de especificações objetivas, no qual se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, bem como sendo objeto de baixa complexidade em sua contratação, optou-se pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar Simplificado, em cumprimento ao Inc. IV, Art. 41 do Decreto Municipal nº 136, de 10 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133 no âmbito do Poder executivo do Município de Curionópolis - PA.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1 Redução de desperdícios:

- Implementação de um sistema de gestão de estoques eficiente, evitando excessos e garantindo o uso integral dos produtos adquiridos;
- Controle rigoroso das datas de validade para minimizar perdas por vencimento de produtos.

12.2. Priorização de necessidades:



- Identificação e priorização das necessidades mais urgentes e recorrentes, direcionando recursos para áreas críticas e de maior impacto na saúde da população.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

13.1 Consoante ao Art. 18, § 1º Inc. X, da Lei Federal nº 14.133/21, os fiscais e gestores dessa aquisição serão profissionais capacitados que possuem conhecimento sobre os produtos pretendidos neste procedimento a ser recebido e entregues nos endereços indicados nas Ordens de fornecimentos/Compras.

A Secretária Gestora da Ata de Registro de Preços indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

14.1. A aquisição de reagentes laboratoriais para o Laboratório Municipal de Curionópolis pode causar diversos impactos ambientais, considerando o uso e descarte inadequado desses materiais. Abaixo estão os principais **impactos ambientais** e as **respectivas medidas de tratamento** que podem ser adotadas para minimizar os danos:

1. Impacto: Contaminação do solo e da água

- **Descrição:** O descarte incorreto de reagentes pode levar à contaminação do solo e dos corpos d'água, prejudicando ecossistemas locais e a qualidade da água potável.

- **Medidas de tratamento:**

- Implementar um sistema de coleta seletiva e segregação adequada de resíduos químicos.
- Armazenamento seguro dos reagentes, evitando vazamentos e incidentes.
- Tratamento prévio dos efluentes químicos gerados no laboratório antes do descarte.
- Treinamento regular de funcionários sobre a manipulação e o descarte correto de reagentes.

2. Impacto: Poluição do ar

- **Descrição:** Alguns reagentes podem liberar gases tóxicos e voláteis, que, em contato com o ar, causam poluição atmosférica e problemas de saúde.

- **Medidas de tratamento:**

- Instalar sistemas de exaustão com filtros específicos para captar e tratar vapores químicos nocivos.
- Utilização de reagentes menos voláteis e tóxicos sempre que possível.
- Monitoramento constante da qualidade do ar nas dependências do laboratório.

3. Impacto: Geração de resíduos perigosos

- **Descrição:** Os reagentes utilizados em testes laboratoriais podem gerar resíduos perigosos, que, se não tratados adequadamente, podem prejudicar o meio ambiente.

- **Medidas de tratamento:**

- Implementação de um programa de gerenciamento de resíduos perigosos.
- Contratação de empresas certificadas para o transporte e descarte de resíduos químicos.



- Reutilização de reagentes, quando possível, ou o uso de técnicas laboratoriais que minimizem o uso de substâncias perigosas.

4. Impacto: Riscos à saúde pública

• **Descrição:** A manipulação inadequada de reagentes pode representar riscos à saúde dos profissionais do laboratório e da comunidade em caso de acidentes ou vazamentos.

• **Medidas de tratamento:**

- Equipar o laboratório com EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) adequados para os profissionais.
- Realização de simulados e treinamentos em resposta a acidentes químicos.
- Disponibilizar kits de primeiros socorros e antídotos específicos para os reagentes mais perigosos.

5. Impacto: Consumo excessivo de recursos naturais

• **Descrição:** O uso contínuo de reagentes pode demandar recursos naturais na sua produção, como água e energia.

• **Medidas de tratamento:**

- Priorizar a compra de reagentes de fornecedores que adotem práticas sustentáveis na fabricação.
- Incentivar a economia no uso de reagentes, evitando desperdícios.
- Implementação de práticas de economia de energia e água no laboratório.

6. Impacto: Embalagens e resíduos sólidos

• **Descrição:** As embalagens dos reagentes podem gerar grande quantidade de resíduos sólidos, que, se descartadas de maneira incorreta, contribuem para a poluição ambiental.

• **Medidas de tratamento:**

- Promover a reciclagem de embalagens de vidro, plástico e papelão sempre que possível.
- Incentivar o retorno de embalagens vazias aos fornecedores para descarte adequado ou reciclagem.
- Uso de embalagens reutilizáveis ou biodegradáveis para armazenamento de reagentes.

A aquisição e o uso de reagentes laboratoriais no Laboratório Municipal de Curionópolis exigem a adoção de práticas de gestão ambiental e de saúde pública eficazes para minimizar os impactos. Essas medidas de tratamento são essenciais para garantir a sustentabilidade e a segurança no uso desses produtos.

15. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES:

15.1 Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.



16. DA GARANTIA CONTRATUAL:

16.1. Dada a peculiaridade do objeto, não se faz necessária a adoção de garantia contratual.

17. DA CLASSIFICAÇÃO:

17.1 Com fulcros no Art. 40 do Decreto Municipal nº 136, de 10 de janeiro de 2024, e, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente objeto está classificado como **SIGILOSO**.

Opta-se pela realização deste procedimento licitatório com **orçamento sigiloso** na busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública com base no Acórdão nº 2150/2015 – Plenário – TCU que versa “realização de pregões para compras de medicamentos e materiais hospitalares, a divulgação, nos editais, dos preços estimados pela administração não se mostra vantajosa, devendo ocorrer apenas após a fase de lances”, tendo em vista que, a divulgação dos valores abre margem para que possíveis participantes possam negociar preços, ferindo a competitividade;

Como Jorge Ulisses Jacoby Fernandes bem cita algumas das vantagens em omitir o valor estimado (FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 3. ed. rev. e ampl. 1 reimpressão. Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 484-485):

- a) inibe a tentativa de o licitante limitar seu preço ao estimado na pesquisa;
- b) permite ao pregoeiro obter na fase de lances e na negociação preços inferiores aos da pesquisa;
- c) não vincula os preços à época da pesquisa, permitindo à equipe de apoio atualizá-los até no dia da própria sessão do pregão;

A opção pela forma de orçamento sigiloso não fere o disposto na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, pois os valores estarão disponíveis no ato do término da fase de lances.

A realização deste procedimento licitatório com orçamento sigiloso para a **aquisição de reagentes laboratoriais** destinados ao atendimento da demanda do **Laboratório Municipal de Curionópolis** está embasada no artigo 24 da **Lei 14.133/2021**. O objetivo é garantir a eficiência e a competitividade do processo, resguardando o interesse público e evitando a manipulação dos preços por parte dos fornecedores.

A adoção do orçamento sigiloso visa proteger a integridade do certame, assegurando que os valores estimados pela administração não sejam previamente conhecidos pelos participantes, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, preservando os princípios da **isonomia, competitividade e economicidade**. Esses elementos são essenciais para garantir que o processo licitatório resulte na contratação mais vantajosa para a administração pública, com a qualidade necessária e o custo adequado aos cofres públicos.

Ademais, a aquisição de reagentes laboratoriais é de extrema importância para a manutenção da prestação de serviços de saúde pública no município, uma vez que esses insumos são indispensáveis para o diagnóstico e o tratamento de diversas condições clínicas da população. Portanto, o caráter sigiloso do orçamento cumpre a função de garantir a melhor alocação dos recursos e a continuidade dos serviços de saúde de maneira eficiente.



O valor estimado não constitui obrigação de dispêndio para a SMS/Curionópolis, servindo apenas de subsídios ao Pregoeiro no julgamento das propostas.

18. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

18.1 Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como no registro de procedimentos anteriores, submete-se à apreciação superior destacando que o mesmo foi elaborado em observância às normas vigentes, em especial a Lei nº 14.133, de 2021, concomitantemente com o Decreto Municipal nº 136/2024 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

Desde modo, essa equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação pretendida, através de Procedimento Licitatório, com julgamento tipo **“menor preço por item”**, motivo pelo qual declaramos a viabilidade e razoabilidade da presente licitação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

Curionópolis – PA, 24 de outubro de 2024.

GISLAINE SOUZA CARDOSO

Equipe de Planejamento – Prefeitura de Curionópolis
Portaria nº 002/2024.